

Resolução nº : 2478/2004
Protocolo nº : 73611/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 114.866,42 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência